



PORTARIA N.º 3.021/2025
DE: 30/12/2025

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 75 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **LILIA DALTO OLIVEIRA**, do cargo em provimento de comissão de Coordenador do Protocolo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no dia **29/12/2025**, conforme processo nº 11.693/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/12/2025**.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

AGNALDO CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração Interino

Registrado e Publicado na Data Supra.



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003800300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.